



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 784/2015

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2015.

O Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do colaborador **DANIEL FERNANDES SCHRAMM**, para ministrar aula da disciplina: Cultura Espanhola e Hispano-americana, no curso de Letras espanhol e Literatura Hispânica em EAD, conforme tabela a seguir.

Período de Afastamento	Município
09 e 16/12	Caracaraí-RR
10 e 17/12	Iracema-RR
11 e 18/12	Pacaraima-RR

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2015.


REGINALDO DE LIMA PEREIRA
Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro em Exercício